

# AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM(A) TRATADOR(A) DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

**Ref.ª IMM/CT/63-2020**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) tratador(a) de animais de laboratório, ao abrigo de um Contrato de Trabalho a Termo Incerto, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), no âmbito do Financiamento **UIDB/50005/2020**.

## **Plano de Trabalhos a desenvolver**

- Muda de gaiolas;
- Limpeza, desinfeção e esterilização do material de alojamento;
- Receção e alojamento de novos animais;
- Gestão de stocks de consumíveis;
- Monitorização diária dos animais;
- Apoio à gestão de colónias;
- Apoio aos programas de vigilância sanitária;
- Limpeza das áreas interiores e anexas do biotério.

**Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Sem grau académico / Não licenciado;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Gosto pelo trabalho com animais e pela área científica;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa.

## **Será dada preferência a candidatos com:**

- Experiência na função pretendida;
- 9º ano completo;
- Conhecimentos de inglês falado e escrito;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Formação em Ciências de Animais de Laboratório.

**Data de Início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em Dezembro de 2020 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

**Composição do júri:** O júri do concurso é composto pelo Professor Doutor Pedro Simas e Dra. Iolanda Moreira.

**Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **701,00 Euros**, acrescida de subsídio de alimentação por cada dia efetivo de trabalho, no valor diário de 4,77€. A(o) candidato(a) seleccionado(a) serão ainda pagos os subsídios de férias e de natal. Os montantes mencionados estão sujeitos às taxas e impostos atualmente em vigor, de acordo com a Legislação Laboral Portuguesa.

**Processo de candidatura:** O concurso tem **início em 17 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020** (10 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas efetuar-se mediante o envio dos documentos abaixo indicados, via email, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico [imm-hr@medicina.ulisboa.pt](mailto:imm-hr@medicina.ulisboa.pt), com indicação da ref.ª da posição a contratar (obrigatório):

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a);
- b) Curriculum Vitae completo;
- c) Certificados de Habilitações
- d) 2 contatos de referência ou 2 cartas de recomendação.

**Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**

- i. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- ii. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- iii. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**CrITÉRIOS de Avaliação:** Avaliação curricular (30%) e entrevista (70%).

- i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos notificados por e-mail.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

**Lisboa, 16 de novembro de 2020**